

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE 1997: Aos quinze dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente, José Soares Pinto, e com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Gomes, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 9h e 50m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Coelho. O Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, não se encontrava presente por se encontrar em representação da Câmara.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e catorze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 354/93- JOSE CONCEIÇÃO MARQUES, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no mesmo local) entregar os elementos solicitados. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor João Ramalho,



aprovar o projecto de arquitectura face ao parecer jurídico (folhas 59), devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.

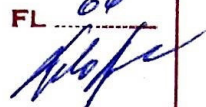
----- Processo nº 893/96- ADELINO OLIVEIRA BASTOS, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz, requer licença para construção de um bloco e garagens no lugar de Felgueira ou Cedro, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que o processo de loteamento está a ser apreciado para alteração, dar conhecimento ao requerente do parecer jurídico. Face ao que antecede deverá ficar a aguardar a respectiva alteração.=====

----- Processo nº 93/97- AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, requer licença para recuperação da habitação sita no lugar de Lavandeira, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia que não vê inconveniente, e ainda por toda a área se encontrar comprometida, serem aceitáveis as obras pretendidas pelo que deverá apresentar processo instruído com cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 324/96- JOSE PINHO SILVA NEVES, residente no lugar da Fonte, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de armazém no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo) apresentar projecto novo em substituição e respectivo projecto de segurança. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia que declarou não haver conformidade com a informação prévia quanto à área de construção, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 685/96- JOSE ANTONIO SILVA CLARO, residente na Rua das Al-das, desta cidade, requer licença para construção de habitação no lote número 18, no lugar de Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos da deliberação de 11.12.96.=====

----- Processo nº 763/96- MANUEL ALMEIDA SOARES, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, desejando proceder à construção de um prédio de rés



do chão e andar, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, deste concelho com a área de dois mil quinhentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil trezentos e cinco, da freguesia de Travanca, em nome do seu proprietário Maria Antónia de Jesus Assunção, residente em Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com António Santiago, Sul com Alexandre da S. Bernardino, M.A.J. Assunção e J.P. Assunção, Nascente com caminho público e do Poente com Moisés de Oliveira Gomes e Maria Antónia de Jesus Assunção, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com António Santiago, Sul com Maria Antónia de Jesus Assunção, Nascente com caminho público e Poente com Maria Antónia de Jesus Assunção, com uma frente de vinte um vírgula vinte metros, com a via pública existente, caminho municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 200/96- JOAO SILVA COSTA, residente em Bustelo, vem em aditamento ao processo supra (construção de infantário) juntar cópia da escritura de posse da propriedade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar parecer jurídico à CCRN.=====

----- Processo nº 990/96- AMILCAR SILVA LIMA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de indústria) solicitar o deferimento tácito. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Drª Madalena Gomes, notificar o requerente, face ao parecer técnico e jurídico, para apresentar projecto em que respeite o artigo 57º do Regulamento do P.D.M., para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 533/96- MARIA BEATRIZ CASTRO ALVES CRUZ, residente no lugar de Macieira, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para efectuar terraplanagem num terreno com a área de oito mil e oitocentos metros quadrados sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter ao consultor jurídico para complementar a informação com vista à incompatibilidade ou não com o P.D.M.=====

----- Processo nº 928/96- FERNANDO PEREIRA DA COSTA- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de não ter sido dado cumprimento ao despacho de 02.01.97, que se archive o processo.=====

----- Processo nº 463/92- JOAQUIM AUGUSTO GOMES PINA FERREIRA- No seguimento da denúncia apresentada pelo Senhor Amadeu da Silva Oliveira, residente em Gemieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa contra o município supra, e não tendo este dado resposta ao despacho de 27.06.96, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, notificar mais uma vez o requerente para dar cumprimento ao mesmo no prazo de vinte dias.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 288/86- MANUEL SILVA ALMEIDA ESTRELA, residente no lugar de Casal, freguesia de Palmaz, em virtude de ter caducado o alvarã de licença relativo à construção de moradia, requer nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerere.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- Processo nº 1052/96- ANTONIO SARAIVA GUIMARAES, residente no lugar de Pardieiro, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer licença para construção de habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de não terem sido alterados os pressupostos do despacho de 19.02.97, indeferir.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 14/93- MANUEL MARIO PINA SILVA- Presente o auto de recepção provisório ao alvará de loteamento número 44/93 no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, do município supra, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado. Concede-se o prazo de trinta dias para apresentação da caução. Quanto às infraestruturas eléctricas aceita-se a entrega à EDP devendo ser acrescentadas ao Património Municipal.=====

----- Processo nº 15/93- MANUEL MARIO DE PINA SILVA- Presente o auto de recepção provisória do alvará de loteamento número 25/93 no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, de que é proprietário o município em epígrafe, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado, concedendo o prazo de trinta dias para apresentação da caução. Quanto às infraestruturas eléctricas aceita-se a entrega à EDP devendo ser acrescentado ao património Municipal.=====

----- Processo nº 51/93- MARIA CONCEIÇÃO COSTA E HERDEIROS- Apresentado o auto de recepção provisório elaborado pela comissão de vistoria nomeada para o efeito, relativo ao loteamento no lugar de Cidacos, desta freguesia de Oliveira de Azeméis (alvará nº 8/96), dos requerentes em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado.=====

----- Processo nº 7/93- PLÁCIDO ALVES DA SILVA E OUTRO- Tendo a Câmara tomado conhecimento do conteúdo do auto de recepção provisório das infraestruturas do loteamento no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, do proprietário em epígrafe, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Engº Joaquim Jorge.==

----- Processo nº 30/90- DANIEL FERREIRA PINTO, residente em S. João da Madeira, vem apresentar exposição relativa ao seu processo de loteamento nº 3/95 no qual tem pendente um requerimento de recepção provisória. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal convocar a proprietária Maria de Fatima Dias Leite, para comparecer na reunião do dia 29 de Abril pelas 12 horas a fim de tratar assunto comum do loteamento.=====

----- Processo nº 72/96- FRANCISCO JOSE SOUSA E ALFREDO P. CORREIA- Dando cum primato ao deliberado na reunião do dia um de Abril, compareceram na reunião os munícipes supra, tendo o Vereador Senhor José Soares Pinto transmitido aos mesmos que de acordo com o estudo já foram colocadas estacas mas que seria necessário mais, cerca de um metro. Os proprietários dizem que na altura deram o terreno para alargamento da estrada para cerca de oito metros de largura e que o outro proprietário é que construiu o muro ocupando terreno que não devia. O Vereador Senhor Leonel diz que será necessário marcar o terreno e que depende da boa vontade dos proprietários para negociar e chegar a acordo. O Vereador Senhor José Soares Pinto disse que irão ser colocadas as estacas no terreno e que posteriormente se procederá à negociação. No final do exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá a DPP fazer a marcação no local, de acordo com o novo estudo, bem como medir a área de cedência e implantar a construção constante do lote do loteamento.=====

===== Ausentaram-se os Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 92/92- MANUEL AZEVEDO SOARES DAMAS, residente no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, requer lhe seja emitida certidão comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização ou se ainda não se tiver verificado a recepção das mesmas, lhe seja emitida certidão comprovativa de que a caução é suficiente para garantir a boa execução das obras (alvará de loteamento nº 7/94). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos da informação técnica de 97.04.08 que se transcreve: "Em deslocação ao local do loteamento com a função de verificação das obras de urbanização constatou-se:- Abastecimento de água- até à data não foram efectuadas quaisquer obras de ligação de abastecimento de água à rede pública; Saneamento- está concluída a construção de oito fossas sépticas agrupadas, mas individualizadas por paredes interiores (para quatro habitações mais quatro zonas de co-

mêrcio) situada em área comum de acesso às caves; Energia eléctrica- não foram efectuadas quaisquer obras de ligação de energia eléctrica à rede pública; Rede Viária- não foram efectuadas nenhuma pavimentações quer nos acessos às garagens e cave dos edifícios, quer no logradouro comum frente aos lotes. Verifica-se também que o prazo estipulado no alvarã para as obras de urbanização se encontra caducado".=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 1169/94- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDª, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com a primeira parte do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

===== Entraram os Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 571/94- ADAO CORREIA & FILHO, LDª, com sede no lugar de Cortinha- Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de edifício destinado a habitação e comércio no lugar de Barreiros- Cruz, lugar de Cavadas, freguesia de Píndelo) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. Relativamente ao exposto na observação do auto do processo de vistoria, aceita-se o constante no ofício da Junta de Freguesia anexo ao mesmo processo de vistoria.=====



----- Processo nº 492/95- ANTONIO FERNANDO DA SILVA COELHO E OUTROS, vêm em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional no lugar de Passos- lote 3- da freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com a última parte do parecer técnico (folha 141) que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

----- MAXIMINO DA SILVA COSTA E OUTROS, residentes no lugar de Porto de Carro, freguesia de Oliveira de Azeméis, vêm requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sido no referido lugar, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.===

----- LICINIO VIEIRA DIAS, residente na Rua António Bernardo, desta cidade, requer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito na Travessa 1º de Maio- Barrocas, Oliveira de Azeméis, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal ".=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 1106/94- JORGE EMANUEL GUERRA CONDE PINHO, vem em aditamento ao processo em título- viabilidade de construção na Rua Velha de Santo António desta cidade- apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Senhor Simão Ferreira que a exposição não altera os pressupostos da deliberação de 97.02.12, indeferir. O Vereador Senhor José Soares Pinto não votou em virtude de se encontrar momentaneamente ausente.=====



----- Processo nº 1010/96- ADELINO FRANCISCO MARTINS TERRA, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação, num terreno com a área de mil trezentos e setenta metros quadrados, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do despacho de 09.01.97.=====

===== E sendo 12h e 35m pelo Senhor Presidente em exercício foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 20m sem a presença do Vereador Senhor Leonel Coelho. O Senhor Presidente Ângelo Azevedo esteve presente.=====

===== PESSOAL =====

----- CONCURSO A TERMO CERTO: Pelos Vereadores Senhores Prof. António Almeida Gomes e Simão da Costa Ferreira, foi apresentada a seguinte proposta: "Atentos às movimentações e clima gerados em torno do concurso para apontadores em regime de concurso a termo certo, aberto por deliberação da Câmara de 97.2.12, propomos que o referido concurso seja anulado. Do mesmo modo e pelos motivos atrás apontados, solicitamos a nomeação de novo júri para a admissão de apontadores para o quadro, por forma a não fazermos parte do mesmo". Analisando a mesma, pelos Senhores Vereadores foi dado conhecimento de algumas situações que teriam surgido em torno dos referidos concursos, esclarecendo que com a apresentação desta proposta pretendem marcar posição e informar o Executivo dessas mesmas situações, e que exercerão as funções de júri para que foram nomeados com isenção e imparcialidade. Face ao exposto e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto declarando que a sua posição se devia ao facto de não ter votado na primeira reunião rejeitar aquela proposta, mantendo a deliberação tomada em reunião de 12 de Fevereiro passado.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- MANUEL JOAO DE OLIVEIRA E SILVA- DESLOCAÇÕES: Dado conhecimento do teor da carta dos pais da deficiente Ana Raquel de Almeida Francisco, datada de cinco de Março findo, em que vem solicitar, como fizeram em 1996, um subsídio para

fazer face às despesas de transporte em viatura própria, da sua residência em Pinhão- Píndelo para o Porto, às segundas e sextas- feiras, para levar a sua filha para o Instituto São Manuel, onde se encontra internada. Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- COMEMORAÇÕES DO "DIA 25 DE ABRIL": Dado conhecimento do teor do ofício da Associação de Cicloturismo do Centro, datado de 5 de Março findo, em que dá conta que como vem sendo habitual, tem aquela Associação coordenado toda a logística no sentido de se realizar no dia 25 de Abril um encontro/ passeio de bicicleta com os alunos das Escolas Secundárias e Preparatórias de Oliveira de Azeméis e São João da Madeira, solicitando, para prepararem a edição do corrente ano, a oferta de quinhentas medalhas (a serem entregues aos jovens de cada uma das cidades), garrafas de água ou sumo e requisição de dois batedores da G.N.R./B.T.. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aderir à iniciativa, fornecendo o solicitado.=====

----- CARLOS MANUEL OLIVEIRA BASTOS FERREIRA- AUMENTO: Dado conhecimento do teor da carta do artista plástico, referido em título, em que vem solicitar a negociação de aumento de honorários relativo ao contrato de prestação de serviços, propondo uma actualização que comporte quer o aumento dos materiais quer o aumento da retenção na fonte do IRS, o que traduz uma diminuição do vencimento líquido, passando assim para 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos) mensais, acrescidos do respectivo IVA. Após análise do solicitado, tendo em conta o parecer jurídico, e ainda os trabalhos desenvolvidos pelo mesmo, a Câmara efectuada votação na forma legal deliberou por unanimidade deferir a pretensão com efeitos a partir do mês de Maio próximo.=====

----- UNIAO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- BASQUETEBOL: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, em que dá conta de que tem vindo a secção de basquetebol daquele clube, a escrever no Campeonato da Liga de Basquetebol, uma página brilhante no historial do Clube Oliveirense, traduzida no recente apuramento para as meias finais dos "play-off", passando por direito próprio, ao grupo das quatro equipas candidatas ao título, solicitando apoio

absolutamente necessário à concretização de uma participação condigna, que prestigia e projecta ao mais alto nível no plano desportivo Nacional a Oliveirense e a cidade de Oliveira de Azeméis. Analisando o solicitado, e reconhecendo a carreira brilhante do Basquetebol Oliveirense, após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a título excepcional um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO JUVENIL "PLURIS UNIVERSITAS": Dado conhecimento do teor da carta da Associação referida em título, em que informa que com o objectivo de defender os interesses dos estudantes universitários do concelho, que face à conjuntura actual, para além da preocupação em concluir o curso, o estudante tem de preparar o seu futuro, valorizando-se da melhor maneira possível para enfrentar o mundo do trabalho, pelo que preocupada com este problema pretende levar a cabo um seminário "INERJ- Apoio à Inserção de Jovens Recém- Licenciados no Mercado de Trabalho", que se debruça sobre a procura activa de emprego, solicitando apoio para fazer face às despesas que o mesmo acarreta. Após análise do solicitado e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- OSSARIOS- AQUISIÇÃO: Presente a relação de munícipes interessados na aquisição de ossários, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade deferir as pretensões.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- JOSE DO PRADO CORREIA: Presente o requerimento do munícipe referido em título, com sede em Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, em que solicita seja emitida certidão comprovativa em como possui abastecimento de água através da rede pública. Após análise do solicitado, tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Secção Maria Clara Silva, efectuada votação na for-



ma legal, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que efectivamente aquele utente tem abastecimento de água da rede pública.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia onze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 11.947.806\$50 (onze milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e seis escudos e cinquenta centavos) e em operações de tesouraria 42.854.308\$70 (quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oito escudos e setenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 8 A 14 DE ABRIL/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 41.656.248\$00 (quarenta e um milhões seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 8 A 14 DE ABRIL/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 14.058.928\$00 (catorze milhões cinquenta e oito mil novecentos e vinte e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.==

----- INTERCEPTOR/ EMISSARIO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos a mais número 5, no valor de 12.041.257\$00 (doze milhões quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Ramalho, Drª Maria Madalena Gomes, e os votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Costa Ferreira, Dr. Carlos Correia e

Presidente em exercício Senhor José Soares Pinto, a Câmara deliberou por maioria aprová-lo, autorizando ainda o respectivo pagamento.=====

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: Em seguimento processual da empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a minuta do respectivo contrato, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.=====

----- REMODELAÇÃO DE RAMAIS PARA INSTALAÇÃO DE CONTADORES: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Casa Aguiar, foi presente o auto de medição número 4 de trabalhos a mais no valor de 280.500\$00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos escudos) acrescidos do respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL: Retirado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES: Do técnico Engº Manuel Mário, foi presente informação relativa ao alerta da respectiva Junta de Freguesia quanto à rede de águas pluviais em falta, que em sequência do loteamento do município Engº Daniel Ferreira Pinto, e provenientes da rede pluvial do mesmo, estão a causar prejuízos em outras propriedades, tornando-se necessário executar na via pública, junto à rede de esgotos existente, a rede pluvial em falta, por forma a desviar e conduzir à caixa de visita junto à E.N. 327, as águas pluviais. Analisando disse o vereador Senhor Prof. António Gomes, que tendo conversado com o Senhor Presidente daquela Junta, o mesmo lhe teria comunicado que a Junta realizava as obras necessárias, se a Câmara atribuisse uma participação no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a referida participação afim de ser mais rapidamente resolvida a situação.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência de deliberação foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, as deliberações que se seguem:=====

----- FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL- GASOLEO: Relativamente ao concurso público para o fornecimento de combustível- gasóleo, foi presente o relatório final da comissão de análise, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. E após análise do mesmo, tendo em conta o parecer da referida comissão, e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aquele fornecimento à firma GASPE.=====

----- PLANO DE TRANSPORTES- ANO LECTIVO 1997/98: Presente o documento referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, em que se consta pelo quadro resumo de previsão, ser o custo anual da participação da Câmara na rede de carreiras públicas, do montante de 145.084.800\$00 (cento e quarenta e cinco milhões oitenta e quatro mil e oitocentos escudos), e em veículos privados, do montante de 2.286.600\$00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos escudos). Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

----- AQUISIÇÃO DE VARREDORA/ ASPIRADORA: Relativo ao concurso público para aquisição de uma varredora/ aspiradora, foi presente o aviso rectificativo, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março, e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 16h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José da Escóla - Secretário de S.ª O.* a redigi e subscrevo.=====

S.º Presidente

José da Escóla

S.º Pinto

José da Escóla

S.º Prof. Góes

José da Escóla

- Dr. Sizaão *[Handwritten signature]*
- Dr. Madalena Aires Adalberto Oliveira Gomes
- Dr. Manuel *[Handwritten signature]*
- Dr. João *[Handwritten signature]*
- Dr. Joaquim *[Handwritten signature]*
- Dr. Carlos *[Handwritten signature]*

AMOA